

As nove horas e vinte minutos do dia dezenvolve de setembro de dois mil e dezenvove, no auditório 6 (seis) Deputado Carlos E. Benvides, do Complexo das Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Educação com a presenças dos deputados Querônio Filho, declarou abertos os trabalhos e informou sobre sua participação no segundo encontro dos presidentes de comissões de educação que seria dividida para os colegas em breve. Foi deliberado que a reunião aconteceria no dia 20 de fevereiro de 2020. O presidente destacou que a escolha teve como centro da reunião a apresentação de um projeto de lei que o deputado Querônio Filho, declarou favorável ao projeto de lei nº 2019, de autoria do deputado David Durand, que institui a Política de Inclusão Social. O presidente informou que o projeto de lei nº 2019, de autoria do deputado Querônio Filho, foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 27 de fevereiro de 2020. O projeto de lei nº 2019, de autoria do deputado Querônio Filho, institui a Política de Inclusão Social, que tem como objetivo garantir a igualdade de oportunidades entre pessoas com deficiência e pessoas sem deficiência, promovendo a inclusão social, a acessibilidade e a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade. O projeto de lei nº 2019, de autoria do deputado Querônio Filho, também estabelece diretrizes para a implementação da política de inclusão social, visando garantir a igualdade de oportunidades entre pessoas com deficiência e pessoas sem deficiência, promovendo a inclusão social, a acessibilidade e a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.





